



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

= L E I Nº 566/90/6 =

DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e Ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Os funcionários da Prefeitura Municipal de Tarabai, enquadrados na escala de Padrões de "01-" a "10-A", terão aumento de vencimentos a partir de primeiro de fevereiro de 1.990 (Um mil novecentos e noventa).

ARTIGO 2º - O aumento será de 100% (cem por cento), calculado sobre o salário de Janeiro do corrente exercício.

§ UNICO - A tabela anexa, com Padrões já acrescidos do aumento concedido, fará parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - A partir de primeiro de março do exercício em curso, os reajustes do funcionalismo enquadrados na escala de PADRÕES constantes do parágrafo único do artigo segundo, será automático, na mesma proporção do Índice de Preços ao Consumidor "IPC", vigente no mes.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas por Decreto, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro de 1.990.

ARTIGO 6º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 22 de fevereiro de 1.990

Waldemar Calvo
WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
EM DATA SUPRA.

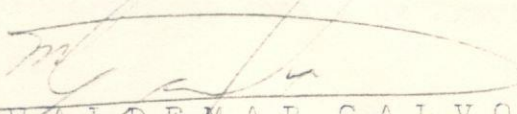
Antonia Gabriel de Souza
ANTONIA GABRIEL DE SOUZA

Secretária

= TABELA DE PADRÕES DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL A =
PARTIR DE PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE 1990

<u>P A D R Õ E S</u>	<u>VALOR NCZ\$-</u>
01-A.....	2.943,00
02-A.....	3.365,00
03-A.....	3.784,00
04-A.....	4.310,00
05-A.....	5.510,00
06-A.....	5.781,00
07-A.....	6.201,00
08-A.....	7.462,00
09-A.....	8.303,00
10-A.....	11.561,00

Prefeitura Municipal de Tarabai, 22 de Fevereiro de 1990


WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal